



Clientes Restauração do Grupo SIMAB

Atendendo à Declaração do Estado de Calamidade no País, vimos por este meio enviar, em anexo, a Orientação 023/2020 da DGS que contempla os Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas, em vigor a partir do próximo dia 18 de maio.

Nas Orientações da DGS privilegia-se, entre outras medidas, a utilização de espaços destinados aos clientes em áreas exteriores, como esplanadas (sempre que possível), pelo que todos os Operadores deste setor de atividade, que queiram criar ou alargar o seu espaço de funcionamento para a esplanada, deverá articular este tema com o Diretor de cada Mercado.